



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!

PORTARIA N. ° 34/2022.

Wall Ferraz-PI, 01 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WALL FERRAZ, ESTADO DO PIAUÍ, SR. LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 73 – XI e XXV ambos da Lei Orgânica do Município e c/c da Lei Complementar n.º 002/2013;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 002/2013 e Lei 015/2019, que trata da nova estrutura Administrativa do Município alterando, entre outros pontos, parâmetros, valores e nomenclaturas das gratificações concedidas aos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

ART 1º - Nomear para a função gratificada **FG-17** para a servidora, Sra. **MARIA TERESA DA SILVA FERREIRA** portador do CPF n.º 820.346.213-87 e Cédula de Identidade n.º 1.328.764-SSP/SP, sendo suas funções vinculadas a Secretaria Municipal de Educação.

ART 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data, sendo encaminhada uma cópia para a Secretaria Municipal de Administração para inclusão do funcionário em registro próprio e folha de pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wall Ferraz (PI), 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/02/2022

Maria Teresa da Silva Ferreira